



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**CNPJ – 63.762.967/0001-20**

**PARECER Nº. 049/2021**

**Comissão: Justiça e Redação**

**Projeto: de Lei Complementar 008/2021**

**ORIGEM: PODER EXECUTIVO**

**Relatório**

Reuniu-se no dia vinte e nove de novembro do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2021 Oriundo do Poder Executivo.

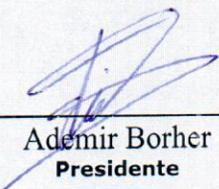
**EMENTA:** Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 056 de 29 de setembro de 2017, recepciona a Lei Complementar nº 183 de 22 de setembro de 2021, e dá outras providências.

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

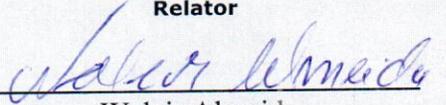
**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 29 de novembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Ademir Borher  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Marco Aurélio de Oliveira  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Walcir Almeida  
Membro